



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
Data: 25/06/2020					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	Queiroz Filho
	ANDRÉ FERNANDES	PSL			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

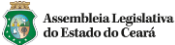
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei nº 665/2019 de autoria do Deputado Fernando Santana.

“Denomina de Adilma Mendes de Alencar, o Centro de Educação infantil-CEI, construído pelo Governo do Estado no município de Salitre.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Projeto de Lei nº 681/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas e coautoria do Deputado Walter Cavalcante.

“Inclui a Festa de Nossa Senhora da Conceição, realizada no município de Jaguaratama, no Calendário de Eventos do Estado do Ceará.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

3. Projeto de Lei nº 120/2020 de autoria do Deputado Marcos Sobreira e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri.

“Estabelece fila zero nos hospitais públicos e privados quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, pandemias e endemias no Estado do Ceará.” **(CCJR, CSSS, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Projeto de Lei nº 122/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

“Estabelece as diretrizes sanitárias e de cuidado pessoal para a reabertura do comércio e relaxamento de medidas de isolamento social, em cenário de pandemias ou epidemias por doenças infectocontagiosas, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CICTS, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com a supressão dos 2º, VIII e IX, 6º e 8º

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer:

5. Projeto de Lei nº 124/2020 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro e coautoria da Deputada Augusta Brito.

“Determina procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por COVID-19 em hospitais públicos, privados, de campanha e estabelecimentos afins, sediados no território do Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT) (Matéria correlata com os Projetos de Lei nºs 146/2020, 155/2020 e 156/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)**

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão dos arts. 2º, 3º e 4º.

Projeto de Lei nº 146/2020 de autoria do Deputado Nizo Costa e coautoria do Deputado Nelinho.

“Dispõe sobre política de humanização no relacionamento de pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID- 19) com seus familiares e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Posição da Procuradoria: Favorável

Projeto de Lei nº 155/2020 de autoria do Deputado Guilherme Landim e coautoria do Deputado Nelinho e da Deputada Augusta Brito.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado do Ceará, da realização pela rede hospitalar, pública e privada, de visita virtual na forma que indica, e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Posição da Procuradoria: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Projeto de Lei nº 156/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno e coautoria da Deputada Augusta Brito.

“Estabelece procedimento remoto de informações aos familiares de pessoas internadas com suspeita ou comprovada infecção pelo novo coronavírus em hospitais públicos ou privados no Estado do Ceará.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão dos arts. 2º, 3º e 4º.

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

6. Projeto de Lei nº 125/2020 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.

“Dispõe sobre o repasse de EPIs às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CSSS, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

7. Projeto de Lei nº 140/2020 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar.

“Assegura ao consumidor, a remarcação de evento contratado em razão da doença covid-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” (CCJR, CDC, CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão do art. 2º

Relator: Deputado Salmito

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

8. Projeto de Lei nº 144/2020 de autoria do Deputado Fernando Santana e coautoria do Deputado Marcos Sobreira.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória dos casos de suspeição e confirmação de covid-19 e de outras doenças contagiosas à secretaria da saúde do Estado do Ceará.” **(CCJR, CSSS, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

9. Projeto de Lei nº 145/2020 de autoria do Deputado Fernando Santana.

“Dispõe sobre a prorrogação da validade de documentos públicos que necessitem de atendimento presencial para sua renovação, durante a vigência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus(COVID-19) no Estado do Ceará.” **(CCJR, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

10. Projeto de Lei nº 152/2020 de autoria da Deputada Patricia Aguiar.

“Institui o dia 16 de março como o Dia Estadual de Combate a Pandemia do covid-19 no Estado do Ceará.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com a supressão do artigo 2º.

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

11. Projeto de Lei nº 159/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante.

“Institui o Dia Estadual em Memória aos Cidadãos que faleceram em virtude à COVID-19 no Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

12. Projeto de Lei nº 161/2020 de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique.

“Dispõe sobre a suspensão das fogueiras, tradicionais no período junino, em situações de epidemia e pandemia por doenças respiratórias, na forma que especifica.” **(CCJR, CSSS)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão do art. 2º

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

13. Projeto de Indicação nº 57/2020 de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.

“Assegura o direito à auxílio pecuniário para os dependentes dos trabalhadores de atividades essenciais que vierem a óbito devido ao contágio do COVID-19.” **(CCJR, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

14. Projeto de Indicação nº 60/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante e coautoria do Deputado Vitor Valim.

“Dispõe sobre aquisição de máscaras individuais reutilizáveis pelo Governo do Estado do Ceará para distribuição junto às famílias carentes cadastradas no cadúnico, como forma de enfrentamento ao novo coronavírus, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

15. Projeto de Indicação nº 61/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante e coautoria do Deputado Vitor Valim.

“Institui o 14º. Salário aos servidores públicos estaduais designados pela secretaria de saúde do Estado do Ceará para atuarem no combate ao coronavírus (covid-19), em razão do Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no Estado do Ceará.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Audic Mota

Parecer: Favorável

16. Projeto de Indicação nº 64/2020 de autoria do Deputado Soldado Noélio.

“Dispõe sobre a criação de auxílio ao profissional de segurança pública do Estado do Ceará que, no exercício de sua função, for acometido pela COVID-19.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Audic Mota

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

17. Projeto de Indicação nº 65/2020 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Cria a gratificação temporária de combate ao novo coronavírus (GTVID) para os profissionais da segurança pública e outras categorias de servidores públicos estaduais, na forma indica.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

18. Projeto de Indicação nº 66/2020 de autoria do Deputado Soldado Noélio.

“Altera a constituição estadual para criar a polícia penal do estado do ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

19. Projeto de Indicação nº 67/2020 de autoria do Deputado Acrísio Sena.

“Estabelece a criação da central multiprofissional de atendimento nas unidades públicas de saúde do Estado do Ceará com a incumbência de estabelecer contato com as famílias dos pacientes internados em isolamento em decorrência da covid-19, na forma que indica” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer: Favorável com modificação

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

20. Projeto de Indicação nº 68/2020 de autoria do Deputado Soldado Noélio.

“Dispõe sobre a criação do adicional de insalubridade e periculosidade para os profissionais da segurança pública e para os agentes socioeducadores do Estado do Ceará.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado André Fernandes

Parecer:

21. Projeto de Indicação nº 70/2020 de autoria da Deputada Augusta Brito.

“Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas à proteção social e o enfrentamento à violência contra mulher no contexto da pandemia de covid-19, estabelecido no decreto nº 33.510 de 16 de março de 2020.” (CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

22. Projeto de Indicação nº 71/2020 de autoria do Deputado Guilherme Landim.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização periódica de teste diagnóstico para de detecção de contágio do covid-19 em todos os profissionais da área da saúde e segurança pública do Estado do Ceará na forma que indica, e dá outras providências.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

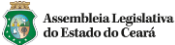
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

23. Projeto de Indicação nº 72/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

“Dispõe sobre a política de acesso a educação por meios digitais ou canal de televisão aberta, para transmissão de teleaula, aos alunos da rede escolar pública estadual do ensino fundamental, médio regular, de tempo integral e profissionalizante, como diretriz educacional para o auxílio no enfrentamento ao novo coronavírus, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CCTES, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável com modificação

24. Projeto de Indicação nº 74/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Estado do Ceará.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT) (Matéria correlata com o Projeto de Indicação n.º 75/2020, de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo)**

Projeto de Indicação nº 75/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante

“Dispõe sobre a criação do memorial em homenagem aos cidadãos que faleceram vitimados pela covid-19 no Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias